

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Paulo Afonso Souza Bonas
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

9.127.634 8

DATA DE
EXPEDIÇÃO 25/09/2000

NOME

ROSILEI APARECIDA DE SOUZA SANCHES

FILIAÇÃO

HORASMINO PEREIRA DE SOUZA

MARIA APARECIDA DE SOUZA

NATURALIDADE

MARINGÁ/PR

DATA DE NASCIMENTO

10/05/1974

DOC. ORIGEM

COMARCA=NOVA ESPERANÇA/PR, PRZCO BRANCO.

C.CAS 685, L1VR0=88, FOLHA=685

CPF

MARCO ANTONIO LAGANA

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7. 116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

040.530.549-40

Nome

ROSILEI APARECIDA DE SOUZA SANCHES

Nascimento

10/05/1974

5 de NOVENBRO
REPÚBLICA FEDERATIVA do BRASIL
de 1889

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Elécio Rissompho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO
GERAL

7.920.562 1

DATA DE
EXPEDIÇÃO

14/11/1996

NOME

ALELIO RICARDO

FILIAÇÃO

JOSE EDSON RICARDO

IVETE MARIA DOS SANTOS RICARDO

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

NOVA ESPERANÇA/PR

07/06/1980

DOC ORIGEM

COMARCA=MANGUACU/PR, S JORGE DO IVAI

C. NASC 1355, LIVRO=A18, FOLHA=127

CPF

João Ricardo Képes Noronha
JOÃO RICARDO KÉPES NORONHA

ASSINATURA DO DIRETOR

CURITIBA - PR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

032.150.509-35

Nome

ALECIO RICARDO

Nascimento

07/06/1980



Presidente Castelo Branco - PR

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA**

Rua Vereador Pedro Joaquim Roque, 562 - Jardim Progresso

Cx. P: 23 - Fone/Fax: (44) 3250-1180 - CEP: 87.180-000

CNPJ/MF: 02.017.041/0001-16 - Presidente Castelo Branco-PR.

OSCISPAR Órgão Regulador: (44) 3123-2830

E-mail: samae-pcb@uol.com.br

Número Inscrição

Q07- D01

Ativa

000273 Dv:3

Rota Seq.

4 178

NOME: **ROSILEI APARECIDA DE SOUZA SANCHES**

Num. C.P.F.: **040.530.549- 40 (Água Com Tratamento.)**

Endereço: **RUA- SANTOS DUMONT Nº 20**

CASA

JARDIM PROGRESSO CEP.87.180- 000

N.Hidrômetro

Y21L246611

Tipo Economia

1 (Res)

MES Referência

SET/2024

	D.Leitura	Leitura	Consumo	C.Faturado	Media 3(M)
Anterior	14/08/2024	237	1	5	0
Atual	17/09/2024	238			

Tarifas por Faixa Consumo

Ate 5 - 5 M3 - 13.25

13.25

Consumo ULT Meses (m3)

AGO/2024	0 m3	
JUL/2024	0 m3	21.20
JUN/2024	0 m3	21.20
MAI/2024	0 m3	21.20
ABR/2024	1 m3	21.20
MAR/2024	6 m3	25.55

Discriminação do Faturamento

tarifa de água ()

tarifa de esgoto (60%) ()

Valor (R\$)

13.25

7.95

Ligação: Ativa Ocorrência: 0- Normal- 0

Média 6 Meses: 0 m3 Média 12 Meses: 1 m3

Mensagens: Proprietario: **ROSILEI APARECIDA DE SOUZA SANCHES**

caros municipais, a diretoria do samae solicita que regularizem seus debitos o mais breve possivel e evite a interrupcao de agua em suas residencias, desde ja agradecemos a compreensao de todos. prenda seu cao entre os dias 15 e 24 de cada mes.

RELACÃO DE FATURAS PENDENTES

Referencia Vencimento Valor Status e N Dias

Pelo Instrumento particular de Contrato de Compromisso de compra e venda que entre si fazem: De um lado como outorgante **PROMITENTES VENDEDORES: APARECIDA FERREIRA DE CAMPOS DECIBIO**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG sob n. 7.195.027-1, SESP/SP, com inscrição no CPF sob o nº 018.380.279-98, residente e domiciliada na Rua Vicente Simão, 205, Centro, no município de Guairacá, CEP: 87.880-000, Estado do Paraná.

CLEUZA DE CAMPOS SANTOS, brasileira, casada, do lar, portadora do RG sob n. 7.841.904-0, SESP/SP, com inscrição no CPF sob o nº 005.431.429-14, residente e domiciliada na Vila Rural Povo Irmão, QUADRA: 02, LOTE: 03, no município de Japira, Estado do Paraná.

PEDRO FERREIRA DE CAMPOS, brasileiro, casado, motorista, portador do RG sob n. 3518286-1, SESP/PR, com inscrição no CPF sob o nº 370.316.009-87, residente e domiciliado na Rua Luiz Alberto Favoretto, n. 55, Conjunto Tais – no município de Maringá, CEP 87.075-550, Estado do Paraná.

DONIZETE APARECIDO DE CAMPOS, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG sob n. 4320366-5, SESP/PR, com inscrição no CPF sob o nº 745.696.869-15, residente e domiciliado na Sitio Santa Terezinha, Rodovia Antônio Mendes Vasconcelos, no município de Iguaçu, CEP 86.750-000, Estado do Paraná.

ROSINEIDE MOSQUETI DE CAMPOS SILVA, brasileira, casada, do lar, portadora do RG sob n. 22.658.684-4, SSP/SP, com inscrição no CPF sob o nº 099.325.128-50, residente e domiciliada na Rua Agenor Lene dos Santos, 846, Jardim Maria Eugênia, no município de Sorocaba, CEP: 18.074-520, Estado de São Paulo.

MARIA SANTA DE CAMPOS CHANPAN, brasileira, casada, do lar, portadora do RG sob n. 28.947.007-9 SSP/SP, com inscrição no CPF sob o nº 200.593.698-76, residente e domiciliada na Rodovia João traficante, KM 15, Condomínio Eldorados – Chácara 16, no município de Franco, Estado de São Paulo.

MARIA DE FATIMA TORREZÃO DE CAMPOS, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG sob n. 9.205.980-4 SESP/PR, com inscrição no CPF sob o nº 061.673.939-74, residente e domiciliada na Rua Alecrim, n. 1.374, Centro, no município de Perobal, CEP: 87.538-000, Estado do Paraná.

Por outro lado **PROMITENTE COMPRADOR: ALECIO RICARDO**, brasileiro, solteiro, operador de caldeira, portador do RG sob n. 7.920.562-1, SESP/PR, com inscrição no CPF sob o nº 032.150.509-35, residente e domiciliado

na Rua Vereador Pedro Joaquim Roque, n. 375, no município de Presidente Castelo Branco, CEP 86.180-000, Estado do Paraná.

CLAUSULA PRIMEIRA – O objeto deste contrato é o Imóvel residencial, situado na **Rua Santos Dumont, nº 20, QUADRA 07, LOTE 01, CEP 87.180-000, Jardim Progresso, na cidade de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná**, contendo uma casa em alvenaria com 67,72 metros, com área do terreno com aproximadamente 358,55 metros quadrados. Cadastro imobiliário nº 00000582, junto a prefeitura municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica declarado que, imóvel em questão, foi vistoriado pelos compradores, não tendo estes, nada a reclamar quanto ao estado de conservação. Assumindo assim, no estado em que se encontra na data da assinatura deste contrato.

CAUSULA SEGUNDA - Que pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, como promitente vendedor se obrigam e se compromete a Vender ao promitente comprador, o descrito e caracterizado imóvel com todas as suas benfeitorias, direitos e servidões, pelo preço total, certo e previamente descrito de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** sendo, pagamento a vista, por transferência bancária, no ato da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica estipulado que os valores que restam a pagar de IPTU, faturas energia, e honorários contratuais, estando em comum acordo que o promitente **COMPRADOR** irá arcar com as despesas, que serão descontados do montante total do valor do imóvel.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Declaram os **VENDEDORES** que as faturas de água já foram pagas pelo **COMPRADOR**, valores estes que também abaterão o montante total do valor do imóvel.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Efetuados os pagamentos respectivos das cláusulas anteriores, o valor total para ser pago pelo promitente **COMPRADOR** é de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), valor este que será pago no ato da assinatura do presente contrato.

CLAÚSULA TERCEIRA- Que o promitente COMPRADOR tomará posse no imóvel em definitivo após o pagamento.

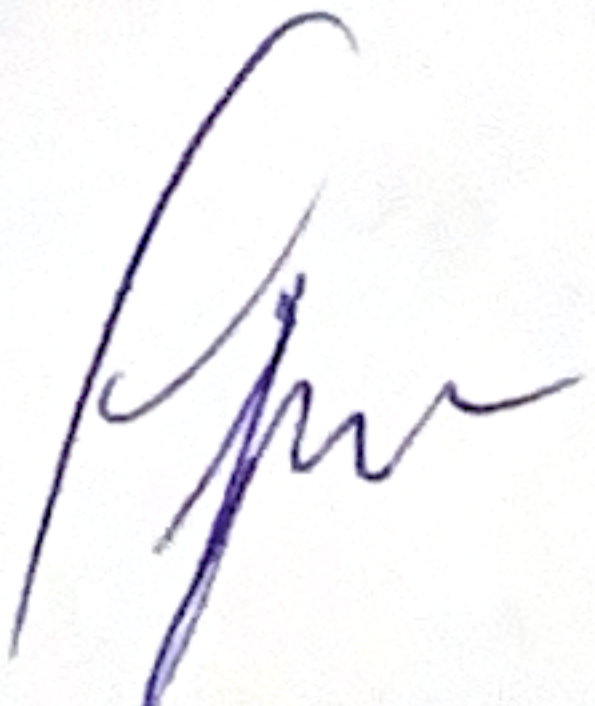
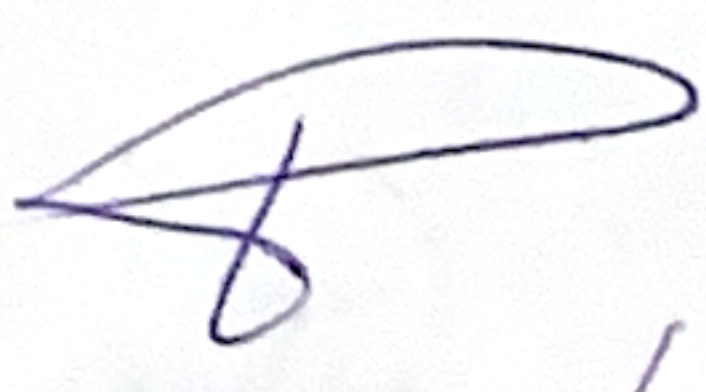
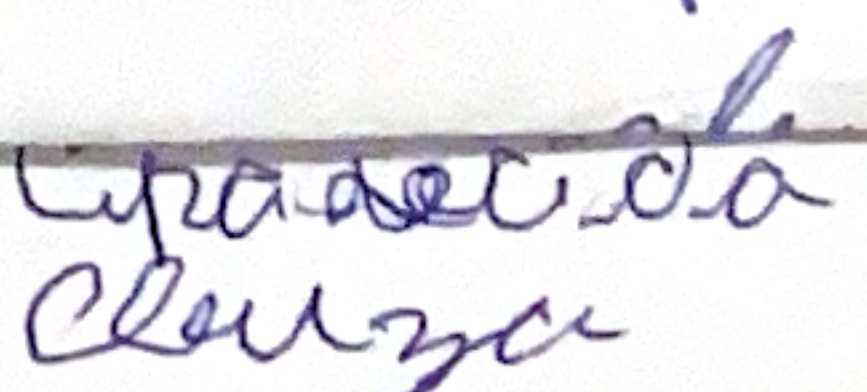
CLAÚSULA QUARTA- Que a escritura do imóvel em questão será outorgada aos compradores logo após a liberação da documentação pela prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, sendo que a despesa da escritura será por conta do Comprador inclusive imposto de transmissão Inter Vivos, Funrejus, lavratura e registro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acordado entre as partes, a partir da assinatura do contrato, que as despesas de energia, água, inclusive IPTU, ficarão a cargo do promitente COMPRADOR.

CLAÚSULA QUINTA- Que a presente transação é realizada absolutamente livre e desembaraçada de quaisquer dúvidas e ônus reais, legais convencionais, portanto, é de exclusiva responsabilidade do promitente COMPRADOR, a quitação e regularização de todos e quaisquer débitos ou pendências que porventura existir sobre o imóvel ora transacionado, até a data de assinatura deste contrato.

CLAÚSULA SEXTA- O presente instrumento em que se obrigam em todas as suas cláusulas e condições, tanto as partes contratantes, como também seus herdeiros e/ou sucessores, é irrevogável, ressaltando o eventual inadimplente do promitentes comprador renunciando os contratantes, expressamente, a faculdade de arrependimento, observado os pressupostos dos artigos 1.417 e 1.418 do Código Civil; ficando facultado ao promitente comprador, cumprir as obrigações contratuais, no caso de recusa da outorga de escritura definitiva, a exigir adjudicação compulsória nos termos da Lei n° 649 de 11 de março de 1949 ou que for de direito.

PARÁGRAFO ÚNICO: As partes presentes neste contrato tanto a promitente vendedor quanto o promitente comprador, estipulam em comum acordo, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do Imóvel no caso de qualquer uma das partes venha a desistir do acordo e condições contidas neste instrumento particular.

 Maria Santa
Aparecida
 Alécio
Jorge
 Aparecida
Cruz

CLAUSULA SETIMA – Que as partes contratantes elegem desde já o fórum da Comarca de Nova Esperança/PR, para nele por meio de ação competente, ser dirimidas quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, assim por estarem certos, aceitam e assinam o presente contrato já com conhecimentos reais do pacto, o qual segue em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito.

Presidente Castelo Branco, PR, em 06 de agosto de 2024.

VENDEDORES:

*Serv. Distrital
Pres. Castelo Branco*
Aparecida Ferreira de Campos Decibio
APARECIDA FERREIRA DE CAMPOS DECIBIO
CPF: 018.380.279-98

*Serv. Distrital
Pres. Castelo Branco*
Cleuza de Campos Santos
CLEUZA DE CAMPOS SANTOS
CPF: 005.431.429-14

*Serv. Distrital
Pres. Castelo Branco*
Pedro Ferreira de Campos
PEDRO FERREIRA DE CAMPOS
CPF: 370.316.009-87

*Serv. Distrital
Pres. Castelo Branco*
Donizete Aparecido de Campos
DONIZETE APARECIDO DE CAMPOS
CPF: 745.696.869-15

*Serv. Distrital
Pres. Castelo Branco*
Rosineide Mosqueti de Campos Silva
ROSINEIDE MOSQUETI DE CAMPOS SILVA
CPF: 099.325.128-50

Maria Santa

Maria Santa

Maria de Jesus

Alécio

Jorge

4



SERVIÇO DISTRITAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Av. Júlio Faccin, 228 - Presidente Castelo Branco - Paraná
Fone: (44) 3250-1762 - www.castelobrancocartorio.com.br

Tabella Oficial
Ana Karoline de
Santana Oliveira

Reconheço por SEMELHANÇA com valor declarado as firmas indicadas de
APARECIDA FERREIRA DE CAMPOS DECIBIO, CLEUZA DE CAMPOS SANTOS
Dou fé

Presidente Castelo Branco, 06 de agosto de 2024
Em test. da verdade

Lucas Damilto Zaverdo Bergenhon
(Substituto)

Selo Funarpen: SFTN1 YGnLb 3CvXm-48Mcd F336q e
SFTN1 YGzLb 3CvXm-M6Rod F836q



SERVIÇO DISTRITAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Av. Júlio Faccin, 228 - Presidente Castelo Branco - Paraná
Fone: (44) 3250-1762 - www.castelobrancocartorio.com.br

Tabella Oficial
Ana Karoline de
Santana Oliveira

Reconheço por SEMELHANÇA com valor declarado as firmas indicadas de
FERREIRA DE CAMPOS, DONIZETE APARECIDO DE CAMPOS Dou fé

Presidente Castelo Branco, 06 de agosto de 2024
Em test. da verdade

Lucas Damilto Zaverdo Bergenhon
(Substituto)

Selo Funarpen: SFTN1 YG8Lb 3CvXm-z8Lud F836q e
SFTN1 YGmLb 3CvXm-L6Xod F836q



SERVIÇO DISTRITAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Av. Júlio Faccin, 228 - Presidente Castelo Branco - Paraná
Fone: (44) 3250-1762 - www.castelobrancocartorio.com.br

Tabella Oficial
Ana Karoline de
Santana Oliveira

Reconheço por SEMELHANÇA com valor declarado a firma indicada de
MOSQUETI DE CAMPOS SILVA Dou fé

Presidente Castelo Branco, 06 de agosto de 2024
Em test. da verdade

Lucas Damilto Zaverdo Bergenhon
(Substituto)

Selo Funarpen: SFTN1 YGzLb 3CvXm-H6Yod F836q



Serv. Distrital
Pres Castelo Branco

Maria Santa e. Chanpan

MARIA SANTA DE CAMPOS CHANPAN

CPF: 200.593.698-76

Serv. Distrital
Pres Castelo Branco

Maria de Fatima Torrezao de Campos

MARIA DE FATIMA TORREZAO DE CAMPOS

CPF: 061.673.939-74

COMPRADOR:

Alecio Ricardo

ALECIO RICARDO

CPF: 032.150.509-35

TESTEMUNHAS:

Jorge Silverio Moreira

JORGE SILVERIO MOREIRA

CPF: 063.285.559-20

Edson Chanpan

EDSON CHANPAN

CPF: 524.199.919-15

SERVIÇO DISTRITAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Av. Júlio Faccin, 228 - Presidente Castelo Branco - Paraná
Fone: (44) 3250-1762 - www.castelobrancocartorio.com.br

Tabela Oficial:
Ana Karoline de
Santana Oliveira

Reconheço por SEMELHANÇA com valor declarado as firmas indicadas de MARIA
SANTA DE CAMPOS CHANPAN, MARIA DE FATIMA TORREZAO DE CAMPOS Dou
16

Presidente Castelo Branco 08 de agosto de 2024
Em test. da verdade

Lucas Danilo Zanardo Bergonhone
(Substituto)

Selo Funarpen: SFTN1 YGyLb 3CvXm-ybca F836q e
SFTN1 YGyLb 3CvXm-76fod F836q



*Caracida
Clayza*

Carla Procunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - 2024
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CADASTRO IMOBILIÁRIO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	Nº CARNÊ
582	01.01.005.007.00001.001	802112
CONTRIBUINTE		
JOAO FERREIRA DE CAMPOS		
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA		
SANTOS DUMONT 20		
CASA		
JARDIM PROGRESSO		
87180-000 - Presidente Castelo Branco - PR		
ENDEREÇO DO IMÓVEL		
SANTOS DUMONT 20		
JARDIM PROGRESSO		
QUADRA	LOTE	UNIDADE
007	00001	001
ÁREA DO TERRENO (M2)	ÁREA CONSTRUIDA (M2)	TESTADA (M2)
358,55	67,72	23,95
VALOR VENAL TERRITORIAL	VALOR VENAL PREDIAL	VALOR VENAL DO IMÓVEL
		63.383,58

QTD PARCELAS	CÓDIGO FEBRABAN	VALOR DA COTA ÚNICA (R\$)
03	3488	209,63
IMPOSTO/ TAXA		
IPTU		160,18
Taxa de Coleta de Lixo		65,47
TOTAL DAS TAXAS		65,47
TOTAL (R\$)		225,65

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: ROSILEI APARECIDA DE SOUZA SANCHES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG: 9.127.634-8 SESP/PR	CPF: 040.530.549-40
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, Nº20, JD. PROGRESSO I EM PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR	
TELEFONE: (44) 9 9979-9344 (44) 9 9860-0140	

DECLARANTE:

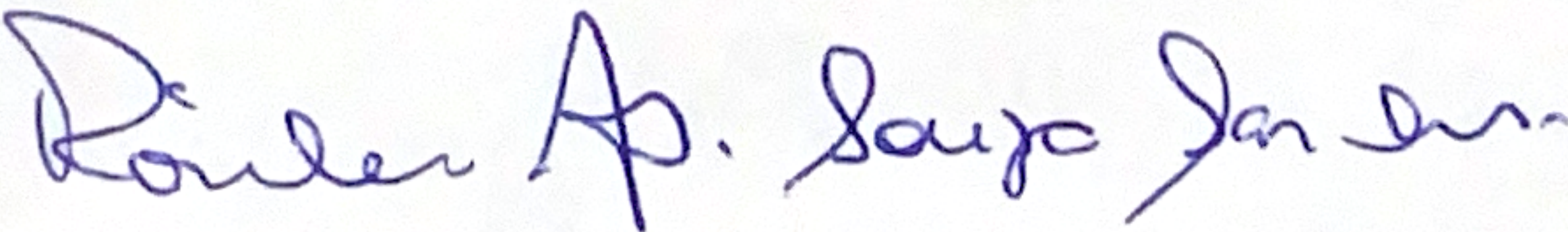
NOME: ALECIO RICARDO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: OPERADOR DE CALDEIRA	
RG: 7.920.562-1 SESP/PR	CPF: 032.150.509-35
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, Nº20, JD. PROGRESSO I EM PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR	
TELEFONE: (44) 9 9979-9344 (44) 9 9860-0140	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Presidente Castelo Branco - PR, 04 de novembro de 2024

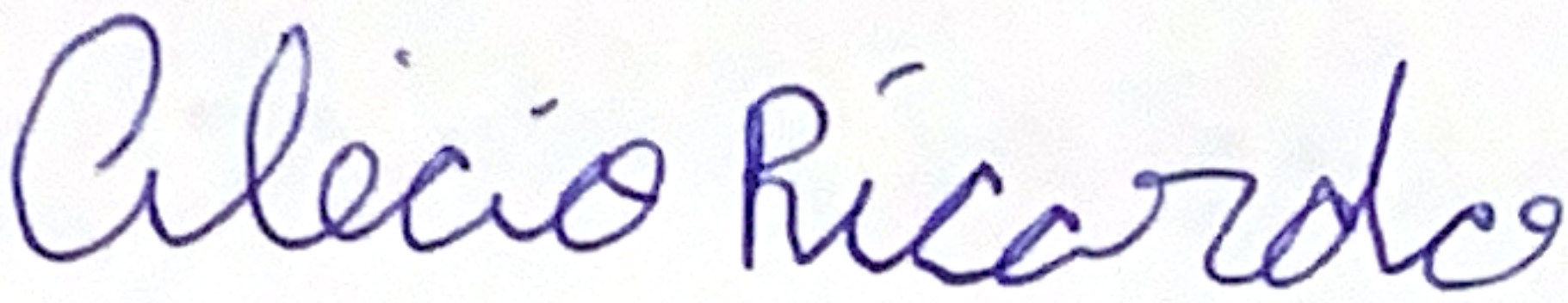
DECLARANTE

ROSILEI APARECIDA DE SOUZA SANCHES



DECLARANTE

ALECIO RICARDO



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: ROSILEI APARECIDA DE SOUZA SANCHES	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG: 9.127.634-8 SESP/PR	CPF: 040.530.549-40
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, Nº20, JD. PROGRESSO I EM PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR	
TELEFONE: (44) 9 9979-9344 (44) 9 9860-0140	

OUTORGANTE:

NOME: ALECIO RICARDO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL	
PROFISSÃO: OPERADOR DE CALDEIRA	
RG: 7.920.562-1 SESP/PR	CPF: 032.150.509-35
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, Nº20, JD. PROGRESSO I EM PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR	
TELEFONE: (44) 9 9979-9344 (44) 9 9860-0140	

OUTORGADAS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Presidente Castelo Branco - PR, 04 de novembro de 2024

OUTORGANTE

ROSILEI APARECIDA DE SOUZA SANCHES

Rosilei Aparecida de Souza Sanches

OUTORGANTE

ALECIO RICARDO

Alecio Ricardo